

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

# <u>4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.</u>

**O Município de São Sebastião do Oeste**, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa **Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 037/2014, firmado aos 30 de maio de 2014, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando que,os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro:.

**Considerando que** para execução desta obra foi feito um convênio nº 451/2014 junto ao Governo de Estado de Minas Gerais – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e a segundo parcela ainda não foram depositadas;

#### **RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** –Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 26.05.2015 à 21.11.2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contratoora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 25 de maio de 2015.

#### DORIVAL FARIA BARROS PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

# EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CONTRATADO

TESTEMUNHA:_		
	NOME -	
	CPF Nº -	
TESTEMUNHA:_		
	NOME -	
	CPFNº -	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**,torna público o extrato do contrato nº 037/2014. CONTRATADO -**Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda.** Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 26. 05.2015 à 21.11.2015. Dorival Faria Barros – prefeito municipal.